

na função pública, conforme o disposto no Regulamento de Incentivos na Prestação de Serviço Militar para os Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio.

12 — Métodos de selecção — os métodos a utilizar são os de avaliação curricular e provas de conhecimentos.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema e classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, foram elaboradas pelo júri e constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — É condição eliminatória a não obtenção de nota igual ou superior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção.

12.3 — Classificação e ordenação dos candidatos — a classificação dos concorrentes será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

12.4 — Programa de provas — encontra-se aprovado por despacho conjunto de 6 de Abril de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 4 de Maio de 2004.

13 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone, se o tiver), menção à categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

b) Habilitações académicas;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

14 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;

b) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, devidamente autenticado(s);

c) Documento(s) comprovativo(s) de formação profissional, devidamente autenticado(s);

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Fotocópia do cartão de contribuinte;

f) Cópia autenticada do termo de posse na Administração Pública(*).

(*) Os militares devem apresentar declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), comprovativa do tempo de serviço prestado em RV e ou RC.

15 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Entrega de documentos — os processos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, em envelope fechado, ou remetidos pelo correio, através de carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura mencionado no n.º 4, para:

Escola de Tropas Aerotransportadas, A/C do MAJ António José Marçal de Sousa, presidente do júri do concurso interno de ingresso para a categoria de operário, da carreira de operário qualificado/equipamento voo, Polígono Militar de Tancos, 2260-102 Praia do Ribatejo.

19 — A relação de candidatos excluídos e admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

20 — Nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, a homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação do cabimento orçamental atribuído pelo Exército, a obter junto da 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças.

21 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — MAJ INF PARA 11020888, António José Marçal de Sousa/ETAT.

Vogais efectivos:

1.º MAJ INF PARA 01662289, Vítor José Paulino Serra Patrício/ETAT, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º CAP INF PARA 26910792, Hélder Jorge Prata Pinto/ETAT.

Vogais suplentes:

1.º Encarregado 91008296, Américo de Almeida Ralo/CM.

2.º OpQual/OpPr 105522-E, Emília da Graça Gonçalves Correia/Base Aérea n.º 5.

30 de Maio de 2006. — O Chefe de Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Aviso (extracto) n.º 7377/2006

Eurico Manuel Curates Rodrigues, docente do Instituto Militar dos Pupilos do Exército, foi rescindido o contrato administrativo de provimento a tempo integral com o Exército como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2006, por ter tomado posse em 24 de Maio de 2006 na segurança social, precedendo concurso, como técnico superior de 1.ª classe.

16 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 13 875/2006

Por despacho de 2 de Junho de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada, Pedro Duarte Tabora Chaves foi nomeado, por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de operário principal, da carreira de operário qualificado (electricista), do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Depósito Geral de Material do Exército (DGME). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 13 876/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização conferida pela alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 40/2006/A do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Junho de 2006, subdelego no director da Saúde da Força Aérea, major-general médico 018588-E, João Pedro Azevedo de Oliveira, a competência para homologações de pareceres da Junta de Saúde da Força Aérea que não impliquem mudanças de situação.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *Artur Manuel Garcia Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 13 877/2006

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70 % do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Marta Maria Aguiar Ferreira da Silva, pelo exercício em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na Comarca de Matosinhos, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2006 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com excepção das férias judiciais.

22 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 13 878/2006

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo o abono de dois quintos do vencimento ao licenciado Felisberto José